|  |
| --- |
| Ano **2022*****Plenário das Deliberações*** |
| **Protocolo**N.º , Liv. , Fls. Em 1º/08/2022.Às \_\_\_:\_\_\_ hs.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Funcionário |  Projeto de Lei Decreto do Legislativo**X Projeto de Resolução** Requerimento Indicação Moção de Emenda | **Nº. \_\_\_/2022** |

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. \_\_\_/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**“Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças a doar saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências.”**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, autorizada a doar ao Poder Executivo Municipal, a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), do saldo dos duodécimos recebidos e não utilizados no corrente ano.

Art. 2º - A contabilização da doação do valor mencionado deverá ocorrer nas contas referentes à movimentação financeira, bem como no sistema de tesouraria – conta banco, conforme informação a ser repassada pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de agosto de 2022.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO****Vereador – PSD**Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças – MT |  |  | **WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB****Vereador - PSB**Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto |
| **Dr. JAIME RODRIGUES NETO** **Vereador - MDB**Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto |  |  | **Dr. GERALMINO ALVES R. NETO****Vereador - PSB**Membro da Comissão de Economia e Finanças |
|  |  |  |  |
| **Dr. JAIRO GEHM****Vereador – PRTB**Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação |  |  | **MURILO VALOES METELLO****Vereador – REPUBLICANO**Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação |
| **CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES****Vereador – PSB**Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente |  |  | **HADEILTON TANNER ARAÚJO****Vereador - PSD**Relator da Comissão de Economia e Finanças |
| **Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES****Vereador – PROS**Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher |  |  | **Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR****Vereador - DEM**Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher |
| **VALDEI LEITE GUIMARÃES****Vereador - MDB**Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher |  |  | **RONAIR DE JESUS NUNES****Vereador – PSDB**Presidente Comissão de Obras Púb. Trans., Comunicação Social e Meio Ambiente |
| **JAIRO MARQUES FERREIRA****Vereador – REPUBLICANO**Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente**PAULO BENTO DE MORAIS****Vereador – PL**Presidente da Comissão de Economia e Finanças |  |  | **GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) – PSDB** **Vice-Presidente**Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação |
| **PAULO BENTO DE MORAIS****Vereador – PL**Presidente da Comissão de Economia e Finanças |  |  |  |

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução visa, a doação de R$ 100.000,00 (cem mil de reais), do duodécimo ao Poder Executivo Municipal, pois, acreditamos que referida quantia retornara em boa hora aos cofres da Administração Pública, vez que, ainda estamos enfrentando uma situação atípica em virtude da pandemia do Novo Corona Vírus.

A presente doação demonstra a preocupação deste Poder Legislativo com nossa população, que permite, em momentos emergenciais como este ora vivenciado, que nos representantes do povo Barra-garcense, possamos assumir posição efetiva no auxílio dos munícipes, através de restituição aos cofres públicos de valores havidos, devidamente poupados.

Ademais, a Resolução de Consulta nº 21/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, autoriza que essa devolução seja feita a qualquer momento, ou seja, não tem necessidade de aguardar o fim do exercício financeiro, vejamos:

***Resolução de Consulta nº 21/2009 (DOE, 28/05/2009) e Acórdão nº 254/2007 (DOE, 22/02/2007). Câmara Municipal. Despesa. Limite. Gasto total. Repasse do Executivo. Obrigatoriedade de devolução do saldo financeiro. Não-afetação da base de cálculo do limite com folha de pagamento. Impossibilidade de direcionamento do recurso devolvido.***

***1. Havendo sobra de recurso financeiro, depois de atendidas todas as despesas, a Câmara deverá efetuar a devolução ao Poder Executivo, dentro do exercício financeiro em que ocorrer.***

***2. A devolução do repasse poderá acontecer durante ou no final do exercício, porém, não há possibilidade de vinculação do recurso devolvido.***

***3. A contabilização da devolução da sobra deverá ocorrer nas contas referentes à movimentação financeira, bem como no sistema de tesouraria – conta banco, conforme estabelecido no artigo 2º, da Portaria STN nº 519/2001, e na Portaria STN nº 163/2001.***

***4. Se as sobras orçamentárias do duodécimo ocorrem reiteradamente, é recomendável proceder-se a adequação orçamentária, alterando o orçamento da Câmara para menos.***

***5. A devolução do saldo financeiro não provocará efeito na base de cálculo das despesas com folha de pagamento, uma vez que a Constituição Federal estabelece que o limite máximo de 70% para gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal incide sobre a sua receita, correspondente ao valor transferido pelo Executivo, sem dedução.***

Com base no exposto, apresenta-se o Projeto de Resolução em baila, pugnando-se pela apreciação e aprovação pelos membros desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de agosto de 2022.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO****Vereador – PSD**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT |  |  | **WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB****Vereador - PSB**Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto |
| **Dr. JAIME RODRIGUES NETO** **Vereador - MDB**Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto |  |  | **Dr. GERALMINO ALVES R. NETO****Vereador - PSB**Membro da Comissão de Economia e Finanças |
|  |  |  |  |
| **Dr. JAIRO GEHM****Vereador – PRTB**Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação |  |  | **MURILO VALOES METELLO****Vereador – REPUBLICANO**Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação |
| **CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES****Vereador – PSB**Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente |  |  | **HADEILTON TANNER ARAÚJO****Vereador - PSD**Relator da Comissão de Economia e Finanças |
| **Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES****Vereador – PROS**Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher |  |  | **Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR****Vereador - DEM**Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher |
| **VALDEI LEITE GUIMARÃES****Vereador - MDB**Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher |  |  | **DE JESUS NUNES****Vereador – PSDB**Presidente Comissão de Obras Púb. Trans., Comunicação Social e Meio Ambiente |
| **JAIRO MARQUES FERREIRA****Vereador – REPUBLICANO**Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente**PAULO BENTO DE MORAIS****Vereador – PL**Presidente da Comissão de Economia e Finanças |  |  | **GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) – PSDB** **Vice-Presidente**Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação |
| **PAULO BENTO DE MORAIS****Vereador – PL**Presidente da Comissão de Economia e Finanças |  |  |  |